

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, que se faz necessário a reestruturação das secretarias municipais conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor **HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**, CPF: 049.807.563-01, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA** do Município de São Domingos do Azeitão- MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 08 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a4569ec8f59c79bea0fe74bbcc37e075

PORTARIA Nº 025/2022-GAB

PORTARIA Nº 025/2022-GAB, de 08 de Março de 2022

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Domingos do Azeitão-MA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **Secretário Municipal de**

Administração e Recursos Humanos de São Domingos do Azeitão-MA, o senhor **HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**, CPF:049.807.563-01, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Folha nº 08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rubrica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 08 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 27bddc563b87f62401f5936fb5f528ba

PORTARIA Nº 026/2022-GAB

PORTARIA Nº 026/2022-GAB, de 08 de Março de 2022

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS de São Domingos do Azeitão**, no Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS de São Domingos do Azeitão**, o senhor **ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**, CPF: 044.788.874-97, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 08 de Março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: bc5a8c656bff07193593edf2b9f2794b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 REFERENTE AO PROCESSO ADM Nº 095, PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E EMPRESA A LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo Secretário municipal de Governo e Planejamento, Sr. Domingos da Costa Vale - CPF. 250.469.853-49 e RG nº 25999242003-7 SSP/MA, denominada contratante, e a empresa LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, situada na Rua Darcy Marinho, 745 - Alto bonito centro - Tocantinópolis -TO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.652.603/0001-08, neste ato representado pela Sra. Tatiane Ribeiro de Souza Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.245.860 /dgpcc TO do CPF nº 006.014.221-98, têm, entre si, ajustado CONTRATOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 103/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alteração da Razão Social da Empresa contratada.

A Empresa que antes tinha seu registro de empresário individual, denominado **T. R. DE S. PEREIRA**, passou a ser Sociedade empresária limitada denominada **LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA**.

A presente empresa, tem com a prefeitura municipal de São João do Paraíso os seguintes contratos: 094/2022 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento; 095/2022 Secretaria Municipal de Infraestrutura e transporte; 096/2022 Secretaria Municipal de Saúde; 097/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social e 098/222 secretaria municipal de educação/funbeb.

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Iavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes

São João do Paraíso - MA, em 07 Março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
CPF. 250.469.853-49
Contratante

LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 16.652.603/0001-08
Sr.ª Tatiane Ribeiro de Souza Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 47eae25b52bc08e86429a01e79831573

AVISO DE APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066-2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ISSA S.R. HAMIDAH E CIA LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa ISSA S.R. HAMIDAH E CIA LTDA-ME, situada na Av. Carolina n Q 272, Centro - Estreito -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.922.707/0001-71, neste ato representado pela Sra. Issa Sobrinho Ramos Hamidah, portadora da Cédula de Identidade nº 1389646 SSP-GO do CPF nº 353.033.601-72, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 066-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 110/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas